ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 275/2025

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 7º da Lei nº 4.752 de 18 de dezembro de 2024 e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento público municipal, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme segue:

I
Unidade gestora: 5 - Fundo de Saneamento Básico de Mafra
Órgão orçamentário: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO
Unidade orçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 20 - SANEAMENTO BÁSICO
Ação: 2.132 - Saneamento Básico
Despesa 422 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 275900007 - Superavit financeiro - Recursos vinculados ao FUNSAB - 2.759.7000
R$ 329.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Mafra/SC, 14 de novembro de 2025.

EMERSON MAAS:00762294914

Assinado digitalmente por EMERSON MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=52178072000127, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.14 16:12:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987

Assinado digitalmente por JOACIR IENTZ:75007010987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOACIR IENTZ:75007010987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.14 16:13:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento